

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 0933 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 48.000.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo decreto n.º 1413, de 19 de março de 2020 e Decreto n.º 3971 de 24 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento


**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					48.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES					48.000.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	48.000.000

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

Em R\$ 1,00

<p><b>ESTADO DO AMAPÁ</b> <b>NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL</b></p> <p><b>Mauryane Pacheco Cardoso</b> Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial</p> <p><b>Marcelo Klinger da Rocha Santos</b> Chefe de Unidade de Produção Editoração e Revisão</p> <p><b>Raimundo Nazaré T. Ferreira</b> Chefe de Unidade de Administração</p> <p>Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais</p>	<p><b>ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES</b> <b>ATRAVÉS DO PORTAL:</b></p> <p><a href="https://diofe.portal.ap.gov.br/">https://diofe.portal.ap.gov.br/</a></p> <p><b>Contato:</b> <b>Email: diofe@sead.ap.gov.br</b></p> <p><b>Horários De Atendimento</b> <b>DAS 08:00 às 12:00 horas</b> <b>DAS 14:00 às 18 horas</b></p> <p>Sede: Av. FAB, 87 Centro - SEAD CEP: 68901-260</p>	 <p><b>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Centímetro Composto em Lauda Padrão</td> <td>R\$ 5,50</td> </tr> <tr> <td>Página Exclusiva</td> <td>R\$ 430,00</td> </tr> <tr> <td>Proclama de Casamento</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> </table> <p>Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>	Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50	Página Exclusiva	R\$ 430,00	Proclama de Casamento	R\$ 50,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50							
Página Exclusiva	R\$ 430,00							
Proclama de Casamento	R\$ 50,00							

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					48.000.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA					48.000.000
	160000 - Amapá	0	107	3290	48.000.000

HASH: 2021-0319-0005-3407

PUBLICIDADE

# Use Máscara.



# Proteja-se!



Cód. verificador: 29933799. Cód. CRC: 893E52B  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 19/03/2021 20:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

